



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 562, Ano 37, Pg. 01, de 29.07.2015.

RESOLUÇÃO Nº 10/ 2015.

**APROVAR O SEGUNDO RELATÓRIO TRIMESTRAL
DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS
PROGRAMAS, SERVIÇOS E GESTÃO E O
RELATÓRIO FINANCEIRO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 233/1995 alterada para a Lei Municipal Nº. 700/2015:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o segundo relatório trimestral referente aos meses de abril, maio e junho das atividades desenvolvidas nos programas, serviços e gestão e o relatório financeiro dos meses de abril a junho, orçamentárias vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 29 de julho de 2015.

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS